

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	5
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
PREFÁCIO	9
REFLEXÃO AUTORAL	13
INTRODUÇÃO	19
1. EVOLUÇÃO GEOPOLÍTICA E NORMATIVA DA CONSULTA PRÉVIA, LIVRE, DE BOA-FÉ E INFORMADA AOS POVOS ORIGINÁRIOS	25
1.1. Marco normativo nacional e internacional da consulta aos povos originários e do princípio da autodeterminação	31
1.2. O significado jurídico da consulta prévia, livre, de boa-fé e informada aos povos indígenas e a distinção em relação à reunião de esclarecimento preliminar...	45
1.3. Pressupostos do consentimento livre, prévio, de boa-fé e informado no contexto indígena amazônico	59
1.4. A classificação da natureza do ato administrativo e a liberdade de ação do administrador público	62
1.5. Impactos sociais e culturais da consulta aos povos indígenas. Ancestralidade, saberes tradicionais e a consulta como instrumento de transformação intercultural	64
1.6. Fortalecimento das instituições indígenas como um dos requisitos para superação do modelo de tutela do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas, decorrente do modelo de reprodução das estruturas coloniais de poder	67
1.7. A ordem legal interna do Brasil, o pluralismo jurídico e o conceito de Estado Plurinacional no contexto indígena da Amazônia.....	78
2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CONVENÇÕES INTERNACIONAIS E A CONSOLIDAÇÃO DA CONSULTA COMO EIXO ESTRUTURANTE DA AUTODETERMINAÇÃO	89
2.1. Protocolos autônomos indígenas de consulta como eixo de inovação jurídica e com potencial para reconfigurar as relações de poder.....	93
2.2. Teoria da Constituição Material e a existência de ordens constitucionais indígenas antes da colonização	98
2.3. Os protocolos autônomos indígenas de consulta como normas materialmente constitucionais	100

2.4.	Protocolos autônomos de consulta: competência do Parlamento ou direito originário das comunidades impactadas?	103
2.5.	Principais precedentes do Supremo Tribunal Federal, da Corte Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Constitucional da Bolívia sobre o direito de consulta	105
2.5.1.	Caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (Roraima): precedente do STF	106
2.5.2.	Caso do Decreto nº 48.893/2024 do Estado de Minas Gerais: precedente jurisprudencial do STF e afirmação da natureza jurídica da consulta.....	109
2.5.3.	Caso do Povo Saramaka vs. Suriname – precedente jurisprudencial da Corte Interamericana de Direitos Humanos.....	115
2.5.4.	Caso do Povo Indígena Kichwa de Sarayaku vs. Equador: precedente estruturante da Corte Interamericana sobre a natureza jurídica da consulta.....	119
2.5.5.	Análise do caso da Lei nº 222/2012: proteção do Território Indígena e do Parque Nacional Isiboro Sécure (TIPNIS), consulta prévia e Corte Constitucional Plurinacional da Bolívia	127
3.	RESULTADOS DA PESQUISA: RESPOSTAS AOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA ELABORAÇÃO DA TESE	131
3.1.	Desafios centrais do Estado brasileiro na garantia da autodeterminação dos povos indígenas.....	133
3.2.	Resultado da investigação sobre a realização de uma consulta prévia	136
3.3.	Avaliação do caso como fato isolado ou como omissão estrutural do Estado brasileiro na realização da consulta prévia.....	138
3.3.1.	Análise da consulta prévia às comunidades indígenas afetadas pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA) e seus impactos na Região Amazônica.....	140
3.3.2.	Análise dos fatos relevantes no contexto da Usina Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós (PA)	143
3.3.3.	Análise dos fatos relevantes do Projeto Autazes de Mineração de Potássio no estado do Amazonas	172
3.4.	Análise do estudo de caso ampliado: resposta à hipótese da pesquisa	182
3.5.	A natureza jurídica da consulta e do resultado das consultas aos povos indígenas: uma abordagem à luz do Estado democrático e do princípio da autodeterminação	186

4.	CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO COMO DIMENSÃO JURÍDICA DA POLÍTICA EXTERNA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA	193
4.1.	Fundamentos teóricos do Constitucionalismo Latino-Americano como categoria jurídica autônoma	195
4.2.	O domínio coletivo dos territórios indígenas no Constitucionalismo Latino-Americano	198
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	205
1.	Natureza jurídica vinculante da consulta prévia	207
2.	Natureza jurídica dos resultados da consulta: modelo multifacetado.....	207
	REFERÊNCIAS	211